

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 89 · 19 de julho de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.8530/2017	
Ampla Energia e Serviços S.A.	3
Processo E-07/002.8604/2015	
Denir de Souza Bastos	3
Processo E-07/002.363/2019	
Pedras Decorativas Dois Irmãos	3
Processo E-07/200193/2004	
Município de Campos dos Goytacazes	3
Processo E-07/002.15881/2013	
Município de Campos dos Goytacazes	4
Processo E-07/002.5828/2014	
Ampla Energia e Serviços S.A.	4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 16 de setembro de 2020****Processo E-07/002.8530/2017****Ampla Energia e Serviços S.A.****Indeferimento IN051626**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada 01/2019, o requerimento de Implantação de rede de distribuição de energia elétrica de 13.800 Volts, realizado através do processo E-07/0028530/2017, para atividade instalada na Estrada do Cardeiro, s/nº, Salgado, município de São João da Barra - RJ.

De 9 de setembro de 2020**Processo E-07/002.8604/2015****Denir de Souza Bastos****Indeferimento IN051565**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos 03/2020, o requerimento de Outorga de Uso Insignificante, realizado através do processo E-07/0028604/2015, para atividade instalada na Rodovia Pádua x Pirapetinga, s/nº, Km 14, Boa Nova, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

De 9 de setembro de 2020**Processo E-07/002.363/2019****Pedras Decorativas Dois Irmãos****Indeferimento IN051575**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental de Uso Insignificante 22/2020, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002363/2019, para atividade na Estrada D'água Pirapetinga, Km 20, s/nº, Zona Rural, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

De 30 de abril de 2020**Processo E-07/200193/2004****Município de Campos dos Goytacazes****Indeferimento IN051273**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 002/2020, o requerimento de Licença de Instalação - LI, para rea- lização de obras de pavimentação, através do processo E-07/200193/2004, na RJ 208 - Estrada de lagoa de Cima - São Benedito, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 30 de abril de 2020

Processo E-07/002.15881/2013

Município de Campos dos Goytacazes

Indeferimento IN051263

Indeferido, com base no Parecer Técnico 007/2020, o requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI, para implantação de um loteamento residencial, realizado através do processo E-07/002.15881/2013, na RJ-216 - Goitacazes, município de Campos dos Goytacazes - RJ, cabendo ao município, conforme Lei Complementar 140/11 e a Resolução CONEMA 42/12, a regularização da atividade em questão, caso seja necessário.

De 30 de abril de 2020

Processo E-07/002.5828/2014

Ampla Energia e Serviços S.A.

Indeferimento IN051261

Indeferido, com base no Parecer Técnico 006/2020 (fls. 49/50) e na Carta n.º 130/DAT (fl. 48), o requerimento de Licença Prévia e Instalação - LPI, para implantação de linha de distribuição de energia elétrica, realizado através do processo E-07/002.5828/2014, em Campos-Furnas/Porto do Açu, no município de Campos e São João da Barra até a localidade de Santo Amaro, no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente